Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Em virtude da aprovação do Decreto Legislativo n.º 45/24 e por falta de tempo hábil para entrega em virtude do período eleitoral, apresento o presente.

Nascida em 1963, em Recife, Pernambuco, Mônica Maria de Lima é filha da Sra. Maria de Lourdes de Lima e Sr. Manoel Francisco de Lima, que nos deixou em 2021. Enfermeira, casada, mãe de Manoela e Felipe e, ainda, avó de Manoela, Mônica deixou sua terra natal em busca de uma nova vida em São Paulo, e conseguiu.

Com muito empenho e dedicação, formou-se em Enfermagem na Faculdade Dom Dômenico, em 1986, no Guarujá. Não satisfeita e buscando sempre mais conhecimento, fez vários cursos de pós-graduação e participou, igualmente, de inúmeros congressos entre 1990 e 2016, especializando-se em variadas áreas da enfermagem. Com todo seu saber e vontade de fazer sempre o melhor em prol da população, Mônica dedica-se e divide seu tempo de mãe e avó com a cidade de São Vicente, onde atua desde 1993.

Entre 1993 e 1996 trabalhou como Gerente de Enfermagem no Hospital São José. Entre 1997 a 2000 e entre 2005 a 2008, foi responsável técnica da UBS do Japuí, e entre 2001 e 2004 foi chefe de departamento do SAMU, participando ainda do Programa de Saúde do Trabalhador e Outros Funcionários Públicos Estaduais da Secretaria de Educação da Baixada Santista.

De 2009 até 2012, foi coordenadora do Centro Médico Martim Afonso, na Diretoria de Atenção Especializada. Entre 2013 e 2016, tornou-se Diretora da Atenção Básica do Município. Por fim, desde 2017 atua como Enfermeira Supervisora da Caixa de Saúde e Pecúlio.

Ante o exposto, considerando o trabalho dedicado dessa profissional de saúde em prol da população vicentina, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Mônica Maria de Lima.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Mônica Maria de Lima, pelos notáveis serviços prestados à população vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de março de 2025.

FERNANDO PAULINO